

## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI**  
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

#### RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 238/2017, de 09 de agosto de 2017.

**Aprova a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul no Exercício Orçamentário de 2018.**

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL - CRH/RS**, criado pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 8.850/89, que define a natureza das despesas que poderão utilizar os recursos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul enquanto receita orçamentária;

considerando as Resoluções CRH nº 03/2003 e nº 34/2007, que definem os critérios e percentuais para rateio entre as Secretarias de Estado que utilizam o FRH/RS;

considerando o art. 5º da Lei Estadual nº 8.850/89, que define que o FRH/RS será administrado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul;

considerando a 9ª Reunião Extraordinária da Câmara da Técnica de Programação e Orçamento e Acompanhamento de Projetos do FRH/RS - CTPA, realizada em 09 de agosto de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo de Investimentos em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul para o Exercício de 2018, com projetos e rubricas, submetidas ao CRH, conforme demonstrativo em anexo que integra esta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2017.

**Maria Patrícia Möllmann,**

Presidente do CRH/RS

**Fernando Meirelles,**

Secretário Executivo do CRH/RS

**ANEXO À RESOLUÇÃO CRH Nº 238/2017**

#### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL AÇÕES FINANCIÁVEIS E PROJETOS ORÇAMENTÁRIOS - 2018

##### SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA

Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia	
5862 - Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais - Custeio	Avisos Legais / Publicações CRH	R\$ 15.000,00	Diversas Bacias Hidrográficas	
	Manutenção dos Comitês de Bacias Hidrográficas	R\$ 2.400.000,00	25 Bacias Hidrográficas	
	Plano de Bacia do Rio Tramandaí-Fase C	R\$ 800.000,00	Tramandaí	
	Plano de Bacia do Vacacaí-Vacacaí-Mirim - Fases A, B e C	R\$ 1.000.000,00	Vacacaí e Vacacaí-Mirim	
	Plano de Bacia do Butuí-Icamaquã - Fases A, B e C	R\$ 1.000.000,00	Butuí-Icamaquã	
	Plano de Bacia do Lagoa Mirim-Canal São Gonçalo - Fases A, B e C.	R\$ 1.000.000,00	Lagoa Mirim-Canal São Gonçalo	
	Plano de Bacia do Rio da Várzea - Fases A, B, C	R\$ 1.000.000,00	Várzea	
	Plano de Bacia do Taquari-Antas - Fase C	R\$ 800.000,00	Taquari-Antas	
	Plano de Bacia do Turvo-Santo Cristo-Santa Rosa - Fase C	R\$ 800.000,00	Turvo-Santo Cristo-Santa Rosa	
	Plano de Bacia do Ijuí-Fase C	R\$ 800.000,00	Ijuí	
	Plano de Bacia do Rio Pardo - Fase C	R\$ 800.000,00	Pardo	
	Plano de Bacia do Alto Jacuí - Fase C	R\$ 800.000,00	Alto Jacuí	
	Plano de Bacia do Passo Fundo - Fase C	R\$ 800.000,00	Passo Fundo	
	Plano de Bacia do Passo Fundo - Fase C (2 produtos)	R\$ 800.000,00	Passo Fundo	
	Plano de ações(não-estruturais): Plano de Bacia do Baixo Jacuí	R\$ 500.000,00	Baixo Jacuí	
	Plano de ações(não-estruturais): Plano de Bacia do Gravataí	R\$ 500.000,00	Gravataí	
	Plano de ações(não-estruturais): Plano de Bacia do Camaquã	R\$ 500.000,00	Camaquã	
	Plano de ações(não-estruturais): Plano de Bacia do Rio dos Sinos	R\$ 500.000,00	Sinos	
	Plano de ações(não-estruturais): Plano de Bacia do Lago Guaíba	R\$500.000,00	Lago Guaíba	
	Plano de ações (não-estruturais): Estudo para análise de alternativas para aumento de disponibilidade hídrica e melhoria da qualidade do Rio Pardinho	R\$400.000,00	Pardo	
Plano de ações(não-estruturais): Plano de Bacia do Rio Quaraí	R\$ 200.000,00	Quaraí		
Plano de ações(não-estruturais): Plano de Bacia do Rio do Caí	R\$ 200.000,00	Caí		
Plano de ações(não-estruturais): Plano de Bacia do Rio Santa Maria	R\$ 500.000,00	Santa Maria		
Sistema On-line de Licenciamento (SOL)Manutenção	R\$ 2.800.000,00	25 Bacias Hidrográficas		
Ampliação CAR/SIOUT	R\$ 2.000.000,00	25 Bacias Hidrográficas		
Museu Itinerante Rio Passo Fundo	R\$ 80.000,00	Passo Fundo		
Gerenciamento Costeiro	R\$1.000.000,00	Várias BaciasRHL		
6723 - Implementação do sistema de gestão de riscos-Custeio	Consultoria/Prestação de serviços Sala de Situação	R\$ 1.500.000,00	25 Bacias Hidrográficas	
6331 - Apoio Administrativo para qualificação da infraestrutura da SEMA-Custeio	Repasse PIS/PASEP - Banco do Brasil.	R\$ 600.000,00	-	
5862 - Implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais - Investimento	Manutenção dos Comitês de Bacias Hidrográficas	R\$100.000,00	Várias Bacias Hidrográficas	
6723 - Implementação do sistema de gestão de riscos - Investimento	Aquisição de radares	R\$ R\$ 5.381.637,00	Várias Bacias Hidrográficas	
<b>TOTAL SEMA R\$ 29.276.637,00</b>				

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPAM			
Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia
Codificação Orçamentária da FEPAM	Rede de Monitoramento da Qualidade	1.000.000,00	Várias Bacias Hidrográficas
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR			
Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia
5997 - Codificação Orçamentária da SSP	Reaparelhamento Básico do Comando Ambiental da Brigada Ambiental	R\$ 3.000.000,00	Várias Bacias Hidrográficas
<b>TOTAL SSP R\$ 3.000.000,00</b>			
<b>TOTAL SEMA + FEPAM+SSP = R\$ 33.276.637,00</b>			
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO - SDR			
Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia
5948 - Apoio e Ampliação da Infraestrutura Rural	Financiamento subsidiado de micro açudes, sistemas de irrigação, cisternas, redes de abastecimento e pequenos projetos de saneamento para agricultores e pecuaristas familiares e outros grupos sociais.	R\$ 6.050.297,00	Várias Bacias Hidrográficas
<b>TOTAL SDR R\$ 6.050.297,00</b>			
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - SOP			
Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia
5532 - Sistema de Informações Gerenciais em Saneamento	Elaboração do Sistema	R\$ 100.000,00	25 Bacias Hidrográficas
5536 - Saneamento básico para pequenas comunidades	Sistemas de saneamento-Rede de água e Drenagem	R\$ 4.300.000,00	Várias Bacias Hidrográficas
5537 - Elaboração de estudos e projetos de saneamento	Plano Estadual de Saneamento	R\$ 3.650.000,00	25 Bacias Hidrográficas
5760 - Módulos Sanitários	Módulos Sanitários	R\$ 1.826.041,00	Várias Bacias Hidrográficas
6149 - Perfuração de Poços	Destinado a perfuração de poços tubulares profundos para abastecimento humano	R\$ 5.800.000,00	Várias Bacias Hidrográficas
<b>TOTAL SOP: R\$ 15.676.041,00</b>			
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SEAPI			
Projetos	Ações Prioritárias	Valores alocados em R\$	Bacia
5426 - Barragens do Rio Jaguari	Projeto da Barragem do Rio Jaguari (Lavras do Sul e São Gabriel)	1.000.000,00	Santa Maria
5529 - Barragem do Arroio Taquarembó	Projeto da Barragem do Taquarembó (Dom Pedrito e Lavras do Sul)	2.000.000,00	Santa Maria
5762 - Canal de Distribuição da Barragem Taquarembó	Projeto para Canais de Irrigação (Dom Pedrito e Lavras do Sul)	60.000,00	Santa Maria
5763 - Canal de Distribuição da Barragem Jaguari	Projeto para Canais de Irrigação (Lavras do Sul e São Gabriel)	60.000,00	Santa Maria
5442 - Novas Barragens e sistemas associados	Projetos dos canais e da Barragem do Rio São Sepé	1.000.000,00	Vacacaí e Vacacaí Mirim
5442 - Novas Barragens e sistemas associados	Apoio técnico e gerenciamento a novos projetos. Açude dos Felicianos.	300.000,00	Litoral Médio
5442 - Novas Barragens e sistemas associados	Apoio técnico e gerenciamento a novos projetos. Barragem da Fortaleza	300.000,00	Tramandaí
5442 - Novas Barragens e sistemas associados	Apoio técnico e gerenciamento a novos projetos. Barragem do Camaquã.	300.000,00	Camaquã
5442 - Novas Barragens e sistemas associados	Projeto para Barragem do Rio Pequeno. Relatório de Impacto do Meio Ambiente	480.000,00	Rio Pardo
<b>TOTAL SEAPI: R\$ 5.500.000,00</b>			
<b>TOTAL ORÇAMENTO FRH 2018: R\$ 60.502.975,00</b>			

Codigo: 1804638

## Secretaria da Saúde

### Secretaria da Saúde

**SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

#### CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 033141-2000/06-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/021659

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc de Literatura e Beneficência; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/245/2017, Processo: nº. 33141-2000/06-6, celebrado em 18-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 20 de agosto de 2017 até 20 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 369/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 369/2014, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 20/08/2014 até 20/08/2018; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/369/2014. Número Empenho: 17003070240; 17003070293.

Codigo: 1804985

Assunto: Contrato  
Expediente: 075862-2000/08-6

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/021736

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp de Caridade de Crissiumal; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/248/2017, Processo: nº. 75862-2000/08-6, celebrado em 17-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 26 de agosto de 2017 até 26 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 382/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 382/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 382/2014. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 382/2014, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 26/08/2014 até 26/08/2018; VALOR: R\$ 3.925.116,48 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/382/2014. Número Empenho: 17003151224; 17003151255.

Codigo: 1804986